



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**NOMEIA COORDENADOR DE  
HABITAÇÃO E MELHOR IDADE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais NOMEIA o(a) senhor(a) **DAVI GABRIEL PANAZZOLO CASALINI**, COORDENADOR DE HABITAÇÃO E MELHOR IDADE, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Melhor Idade, Código C.C.4, a contar de 05/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de dezembro de março de dois mil e vinte e dois.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
30/12/2022

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

30 de 12 de 2022